

PORTARIA Nº 2.471/SAS, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Aloca frequências mistas para a África do Sul.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.018337/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 2 (duas) frequências semanais para a empresa TAM Linhas Aéreas S.A., para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a África do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT